



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 060/2007.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a), **ADEIVA CLARINDO DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor técnico, lotado(a) da Procuradoria Geral, percebendo a título de Subsidio mensal, a importância pecuniária de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), com fundamento no que dispõem o Artigo 8º da Lei Municipal 702 de 26 de outubro de 2004, Lei Orgânica Municipal e o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data na data retroativa a 01 de fevereiro do Corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 15 de fevereiro de 2007.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

